



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### DECRETO Nº 30/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, TAIS MENDES FELIPE, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017 e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada e nomeada na data de 02 de janeiro de 2020, por tempo determinado, **TAIS MENDES FELIPE**, para exercer as funções do emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** vinculada ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PAC da Secretaria de Saúde dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Parágrafo 1º.** A referida contratação é necessária para o bom atendimento à população deste Município, em especial para andamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PAC.

**Parágrafo 2º.** O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até 31 de janeiro de 2020.

**Parágrafo 3º.** A carga horária a ser executada por este profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** O salário base da servidora acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 715/14, de 16 de julho de 2014 e alterações posteriores.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 02 de janeiro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de janeiro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças